

São Gabriel da Palha**Portaria**

PORTARIA Nº. 019, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA VEREADORES

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR o Vereador GETSON FREITAS a participar de reunião no Quartel do Comando Geral da PMES - Comando Geral, no município de Vitória/ES, no dia 16/03/2022, a fim de tratar de assuntos relacionados à segurança pública de São Gabriel da Palha/ES.

Art. 2º O Veículo a ser utilizado para o deslocamento será o do Poder Legislativo, ficando responsável pela condução o Vereador GETSON FREITAS.

Art. 3º O itinerário a ser realizado deverá ser restrito até o local do Evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 15 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente

THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

Protocolo 816101

Serra**Portaria**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Divisão de Recursos Humanos
Rua Major Pissarra nº 245, Centro - Serra - ES -
CEP.: 29.176-020
Telefone: 3251.8300 - Email: recursoshumanos@camaraserra.es.gov.br

PORTARIA Nº 254, DE 14 MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 5.401 de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Câmara Municipal da Serra	01.031.0041.2.235.3.3.90.39.11	30.000,00
Suplementar	Câmara Municipal da Serra	01.031.0041.2.235.3.3.90.39.51	80.000,00
Suplementar	Câmara Municipal da Serra	01.031.0041.2.235.3.3.90.39.99	40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Câmara Municipal da Serra	01.031.0041.1.234.4.4.90.51.99	30.000,00
Anulação Dotação	Câmara Municipal da Serra	01.031.0041.1.234.4.4.90.52.19	80.000,00
Anulação Dotação	Câmara Municipal da Serra	01.031.0041.1.234.4.4.90.52.42	40.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
Presidente - CMS

Protocolo 815833

Viana**Resolução**

Resolução Administrativa n.º 04, de 15 março de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria para o exercício 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Legislativo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria

www.amunes.es.gov.br

para o exercício 2022, conforme Processo CMV n.º 114/2022, que dispõe sobre os procedimentos e metodologias de trabalho a serem adotados pela Controladoria da Câmara Municipal, objetivando o desenvolvimento de procedimentos de gestão e controle.

Parágrafo único. Em atendimento ao princípio constitucional da publicidade, o conteúdo na íntegra será disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Viana - ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 15 de março de 2022.

Joilson Broedel
Presidente
Aldemiro Zekel
Vice-presidente
Ademir Pereira
1º Secretário

Protocolo 815797

Portaria

PORTARIA Nº 073, DE 11 MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Alterar o cargo dos servidores:
Juliana Ribeiro de Moura - AGP 08 para AGP 04.
Barbara Doellinger Costa Palacios - AGP 10 para AGP 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 11 de março de 2022.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 816170

PORTARIA Nº 074, DE 11 MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Alterar o nível da Comissão dos servidores:
Lenilson Carlos Pimentel - Nível III para o Nível IV.
Juliana Ribeiro Moura - Nível II para o Nível IV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 11 de março de 2022.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 816220

PORTARIA Nº 075, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Ar. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Arquivo a seguinte servidor: Flavio Soares - Nível IV.

Art. 2º - O membro da comissão formará a Equipe de Apoio, que receberá gratificação conforme previsto no art. 1º, inciso I ao V, da Lei Municipal nº 3.200, de 04 de janeiro de 2022.

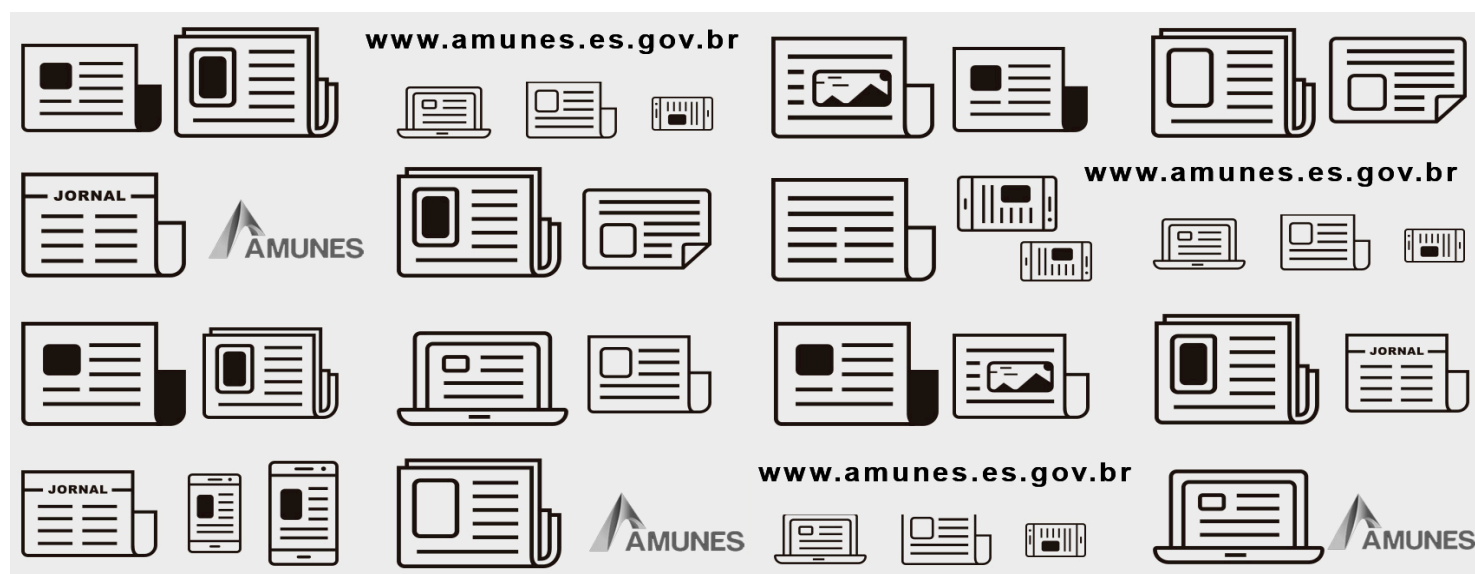
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 11 de março de 2022.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 816237



www.amunes.es.gov.br